



Portaria N° 648/2025.
De 26 de Junho de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER** e suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS** e suplente **GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e suplente **KATIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO** e suplente **RENATO ROSA DE ALMEIDA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e suplente **FABIANO REZENDE CORREA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **ANA PAULA SOARES FERREIRA** e suplente **BARBARA INGRID GRIGOLETTE**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Designar **ILDEMAR AFONSO DE SOUZA** e **ERIONALDO CORDEIRO DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **DIONATAN DIEGO LUIZ LEITE** e **SARA BARBOSA FERREIRA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo n° 053/2025 - Pregão Eletrônico n° 019/2025** - Cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação especializada para fornecimento de equipamentos sob comodato, instalação, operação e manutenção de alarmes e câmeras, com vigilância eletrônica, monitoramento 24 horas e serviços de controle de acesso monitorado (portaria) para atender as necessidades do Município de Canarana - MT, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 26 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal